

INFORMAÇÃO

LOCAL DE EMISSÃO DE ATESTADO MÉDICO PARA CIDADÃOS PORTADORES DE
DEFICIÊNCIA

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

26 de maio de 2019

A fim de dar cumprimento ao disposto no art.º 97º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, ex vi do artº 1º da Lei 14/87, de 29 de abril, alterada pela Lei nº 10/95, de 7 de abril, para efeitos de emissão dos atestados médicos a cidadãos portadores de deficiência que, por força de incapacidade física, necessitem de votar acompanhadas, encontrar-se-á aberto no próximo dia 26 de maio de 2019, durante o funcionamento das mesas de voto (das 8h00 às 19h00 horas), a **Unidade de Saúde Pública – Pólo Coruche, Morada: Estrada da Lamarosa, n.º 6 – Santo Antonino, 2100 – 042 Coruche | Telefone: 243 610 500/502**

Mais se informa que o atestado comprovativo da deficiência pode ser obtido antecipadamente ao dia da eleição, devendo o cidadão eleitor solicitar uma consulta na **Unidade de Saúde Pública – Pólo Coruche, Morada: Estrada da Lamarosa, n.º 6 – Santo Antonino, 2100 – 042 Coruche | Telefone: 243 610 500/502**

Horário de funcionamento: das 9:00 às 17:00 horas

Santarém, 21 de maio de 2019

A Delegada de Saúde Coordenadora

Helena Ponte e Sousa